

PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 005/2020



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 88 (OITENTA E OITO) LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR TOMADA DE PREÇOS № 005/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE ABRIL DE 2020 ÀS 14H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 88 (OITENTA E OITO) LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, email licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei, que quando da elaboração/confecção de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados a disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

Goiânia - GO, 27 de abril de 2020.

OLED INDÚSTRIA E COMÉRCIÓ LTDA

Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA ME CNPJ: 32.617.419/0001-83

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR TOMADA DE PRECOS № 005/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE ABRIL DE 2020 ÀS 14H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 88 (OITENTA E OITO) LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, vem apresentar proposta, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	88	UND	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA – MÁXIMA DE 120W. Luminária de Iluminação Pública em LED, fluxo luminoso mínimo da luminária de 15.960 lumens e potência elétrica máxima de 120W. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Ilumatic/ Egeu	R\$1.704,65	R\$150.009,20
TOTAL			CENTO E CINQUENTA MIL NOVE REAIS E VINTE CENT	AVOS		R\$ 150.009,20

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o
 destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente
 licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- A garantia: Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será
 de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade
 com o edital e Termo de Referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da
 ABNT/PROCEL/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e
 importada.
- Prazo de entrega: conforme edital.
- Local da entrega: conforme edital.
- Forma de pagamento: conforme edital.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370 CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br







- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatória, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irreajustável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Dados da Empresa

- GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
- CNPJ. Nº 32.617.419/0001-83
- Inscrição Estadual nº 10.752.011-7- Inscrição Municipal nº 4761596
- Estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico Goiânia Goiás. CEP: 74.343-370, Fone: (62) 3238.8300
- email: <u>licitacao@grupof8.com.br</u>
- Proprietário: Fernando de Souza Urzeda
- RG nº 3250387 SSP/GO CPF nº 633.989.151-91
- Residente e domiciliado em Goiânia GO.

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370 CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7 Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



Dados Bancários:

- Banco: BRADESCO S/A
- Agência nº: 0896
- Nome da agência: BRADESCO
- Cidade da agência: GOIÂNIA-GO
- Endereço da agência: AV.T 07, QUADRA 41, LOTE 02 933 ST. BUENO, GOIÂNIA GO, 74210-265
- Conta nº: 9124-3
- Titular: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
- Data de abertura: 09/07/2019

Goiânia - GO, 23 de abril de 2020.

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Refrando de Souza Urzeda CNPJ: 32.617.4190001-83

Proprietário





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR TOMADA DE PREÇOS № 005/2020

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE ABRIL DE 2020 ÀS 14H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 88 (OITENTA E OITO) LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

DECLARAÇÕES

A empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP 74.343-370, email licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público;
- 2) não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- 3) não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- 5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica - financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão.
- 7) Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Goiânia - GO, 27 de abril de 2020.

DO Fernando de Souza Urzeda GOLED INDÚSTRIA E COMERCIOLIDA ME Proprietário

CNPJ: 32.617.419/0001-83

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR TOMADA DE PREÇOS № 005/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE ABRIL DE 2020 ÀS 14H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 88 (OITENTA E OITO) LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

DECLARAÇÕES

A empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP 74.343-370, email licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- 3) que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.
- 4) declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.
- 5) que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
 - 6) que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.
- 7) Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.
- 8) Que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;
- 9) Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.
- 10) Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Goiânia - GO, 27 de abril de 2020.

Proprietário

DR. Fernando de Souza Urzeda GOLED INDÚSTRIA E COMERCIOLIDA ME CNPJ: 32.617.419/0001-83



Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

ANEXO VII TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2020 -MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Aquisição de Luminária de Iluminação Pública em LED Decorativa

G5 SOLUÇÕESEM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME, CNPJ: 30117728000169.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias

CONTA CORRENTE. SANTANDER AG 0807 CONTA 13001745-0

contato@g5comercial.com

TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	88	UNID	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA – MÁXIMA DE 120W. Luminária de Iluminação Pública em LED, fluxo luminoso mínimo da luminária de 15.960 lumens e potência elétrica máxima de 120W. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	OLDAX/120LM	R\$ 2.350,00	R\$ 206.800,00
			total			R\$ 206.800,00

Curitiba, 27 de Abril de 2020.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS CPF: 043.132.429-88

RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME

CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME Rua Heitor Stockler de França, 396

14 Andar, Conj. 1407 Centro Cívico - CEP 80.030-030 Curitiba -PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69 RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407 CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030 FONE: 41. 4042-1421 / E-MAIL: contato@g5comercial.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES



Observações preliminares

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Capa Observações preliminares Conteúdo Descrição	2
Fichas de informação de produto	
OLDX120LM 5S 5050 - (1x)	.5
Rua 1 · Alternativa 1	
Descrição · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	.6
Resumo (em direcção EN 13201:2015)	7
Pista de rodagem 1 (C2) · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Glossário	12



	~~	~	ic	30	
D	62	CI	ıç	ão	

4

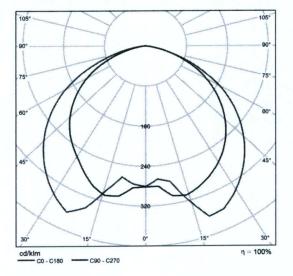


Folha de dados do produto

OLDX120LM 5S 5050



P	120.0 W
Ф _{Lâmpada}	17400 lm
Φ _{Luminária}	17398 lm
η	99.99 %
Rendimento Iuminoso	145.0 lm/W
ССТ	3000 K
CRI	100



CDL polar

MUNICÍPIO DE MERCEDES

DIALux

Rua 1 · Alternativa 1

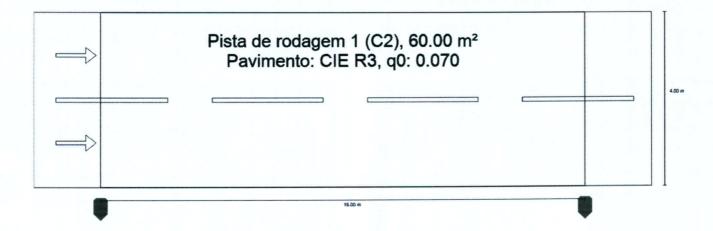
Descrição





Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

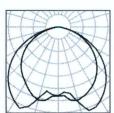




Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)



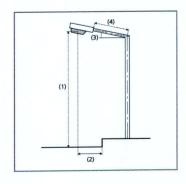


Fabricante	OLDX120LM 5S 5050
N° do artigo	
Nome do artigo	
Equipagem	1x

Р	120.0 W
Φ _{Lâmpada}	17400 lm
Φ _{Luminária}	17398 lm
η	99.99 %

OLDX120LM 5S 5050.IES (unilateral em baixo)

Distância entre postes	15.000 m
(1) Altura de ponto de luz	5.300 m
(2) Saliência de ponto de luz	-0.500 m
(3) Inclinação de braço extensor	0.0°
(4) Comprimento braço extensor	0.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 120.0 W
Consumo	8040.0 W/km
ULR / ULOR	0.00 / 0.00
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 109 cd/klm ≥ 80°: 29.7 cd/klm ≥ 90°: 0.00 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*6
Classe de índice de encandeamento	D.3





Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para os campos de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Pista de rodagem 1 (C2)	E _m ⁽²⁾	78.65 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U ₀ ⁽²⁾	0.40	≥ 0.30	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.90 para a instalação.

Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo	
Rua 1	Dp	0.025 W/lx*m²	-	
OLDX120LM 5S 5050.IES (unilateral em baixo)	De	8.0 kWh/m² yr	480.0 kWh/yr	



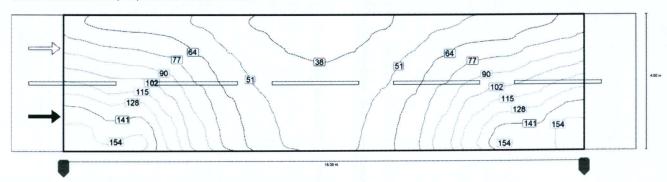
Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

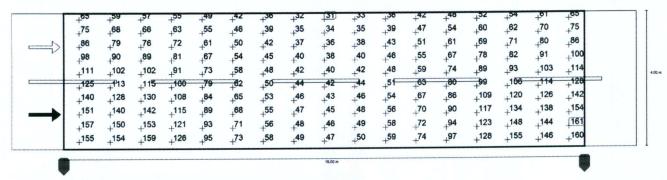
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Pista de rodagem 1 (C2)	E _m ⁽²⁾	78.65 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U _o ⁽²⁾	0.40	≥ 0.30	~

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)



m	0.441	1.324	2.206	3.088	3.971	4.853	5.735	6.618	7.500	8.382	9.265	10.147	11.029	11.912	12.794	13.676	14.559
3.800	64.99	59.36	57.39	55.17	49.19	41.86	35.95	32.46	31.37	32.73	36.42	42.12	48.02	52.05	54.42	60.78	65.28
3.400	75.02	68.27	66.15	63.43	54.77	45.89	38.86	34.85	33.57	35.20	39.44	46.52	54.13	59.99	61.53	69.73	75.03
3.000	86.05	78.69	76.38	72.41	60.94	49.87	41.82	37.22	35.76	37.61	42.52	50.63	60.98	68.62	71.28	79.60	86.45
2.600	97.78	90.23	88.58	81.36	67.01	53.90	44.77	39.51	37.89	39.92	45.56	54.87	67.40	78.10	82.22	90.65	100.04
2.200	110.73	102.18	102.05	90.75	72.85	57.92	47.67	41.72	39.92	42.13	48.47	59.10	73.63	88.77	93.01	102.53	113.82
1.800	124.97	113.39	115.18	99.60	78.57	61.84	50.35	43.77	41.81	44.19	51.16	63.03	80.11	98.91	105.95	113.65	127.77
1.400	139.90	127.74	129.61	107.95	84.03	65.42	52.77	45.60	43.49	46.05	53.61	66.60	85.56	108.78	120.03	125.79	141.58
1.000	151.32	139.52	141.50	115.34	88.76	68.45	54.82	47.16	44.92	47.65	55.77	69.74	90.32	116.61	133.75	137.65	153.66
0.600	157.30	150.11	152.90	121.42	92.57	70.86	56.44	48.37	46.05	48.94	57.52	72.33	94.32	123.34	147.54	144.01	160.56
0.200	155.48	154.13	158.64	125.81	95.32	72.62	57.63	49.26	46.82	49.80	58.71	74.17	97.27	127.94	154.68	146.11	160.03

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E _m	E _{min}	E _{max}	g 1	g ₂	
Valor de manutenção de iluminância horizontal	78.7 lx	31.4 lx	161 lx	0.399	0.195	



A

	Símbolos de formula para uma superfície da geometria						
rredores	A área ambiental delimita contiguamente a área da função visual e deve ser guarnecida com uma largura mínima de 0,5 m conforme a DIN EN 12464-1. Ela encontra-se à mesma altura que a área da função visual.						

Área da tarefa visual	A área que é necessária para executar a função de visão conforme DIN EN 12464-1. A altura corresponde à altura a que ocorre a função visual.
Área de fundo	A área de fundo conforme DIN EN 12464-1 delimita a área ambiental contígua e extende-se até aos limites da sala. Em sala grandes, a área de fundo tem uma largura mínima de 3 m. Ela encontra-se horizontalmente à altura do chão.

C (em inglês correlated colo

(em inglês correlated colour temperature)
Temperatura de corpo de um projetor térmico que serve para descrever a sua cor de luz. Unidade: Kelvin [K]. Quanto mais baixo for o valor, mais vermelho é, quanto maior for o valor, mais azul é. A temperatura de cor de lâmpadas fosforescentes e de semicondutores é designada por "temperatura de cor aparente", em oposição à temperatura de cor de projetores térmicos.

Atribuição de cores de luz aos intervalos de temperatura de cor conforme EN 12464-1:

Cor de luz - temperatura de cor [K] branco quente (bq) < 3300 K branco neutro (bn) ≥ 3300 – 5300 K branco luz diurna (bld) > 5300 K

Cociente luz do dia

Relação da iluminância alvo produzida exclusivamente pela incidência de luz externa num ponto do espaço interior com a iluminância horizontal no espaço exterior com o céu desimpedido.

Símbolo de fórmulas: D (em inglês daylight factor) Unidade: %



Corrente luminosa	Medida para a potência luminosa total emitida por uma fonte de luz em todas as direções. Também é uma "dimensão de emissão" que indica a potência emitida total. O fluxo luminoso de uma fonte de luz só pode ser determinado num laboratório. Distingue-se entre fluxo luminoso de módulos LED ou de lâmpadas e fluxo luminoso de luminárias.
	Unidade: lumen Abreviação: lm Símbolo de fórmulas: Φ
CRI	(em inglês colour rendering index) Designação para o índice de reprodução de cor de uma luminária ou de um meio luminoso conforme DIN 6169: 1976 ou CIE 13.3: 1995.
	O índice de reprodução de cor geral Ra (ou CRI) é um número caraterístico sem dimensões, que descreve a qualidade de uma fonte de luz branca em relação à sua semelhança com os espectros de reemissão de 8 cores teste definidas (ver DIN 6169 ou CIE 1974) de uma fonte de luz de referência.
D	
Densidade de luminância	Medida para a "perceção de brilho" que o olho humano tem de uma superfície. Refere- se tanto a uma superfície emissora de luz ou refletora de luz incidente (dimensão de emissão). É a única dimensão fotométrica que o olho humano consegue percecionar.
	Unidade: Candela por metro quadrado Abreviação: cd/m² Símbolo de fórmulas: L
Eta (η)	(light output ratio) The light output ratio describes what percentage of the luminous flux of a free radiating lamp (or LED module) is emitted by the luminaire when installed. Unit:
F	
Factor de manutenção	Ver MF



G	
g1	Frequentemente, também Uo (em inglês, overall uniformity) Designa a uniformidade total da iluminância sobre uma superfície. Ela é o quociente de Emin com E e é uma das grandezas exigida em normas de iluminação em locais de trabalho.
g2	Especificamente, designa a "desuniformidade" da iluminância numa superfície. Ela é o quociente de Emin sobre Emax e, por via de regra, só é relevante para a certificação de iluminação de emergência conforme a EN 1838.
Grau de reflexão	A refletividade de uma superfície descreve a quantidade de luz incidente que é refletida. A refletividade é definida pela coloração da superfície.
I	
Iluminância, adaptativa	Para determinação da iluminância adaptativa média de uma superfície, esta é dividida numa rede "adaptativa". Na zona de grandes variações de iluminância numa superfície, a rede é dividida em partes mais finas, em zonas com menos variação a divisão é mais grossa.
Iluminância, horizontal	Iluminância que é calculada ou medida num plano horizontal (longitudinal) (isto pode ser, por ex., a superfície de uma mesa ou o chão). A iluminância horizontal é habitualmente identificada com os carateres de fórmula Eh.
Iluminância, perpendicular	Iluminância que é medida ou calculada perpendicularmente a uma superfície. Isto deve ser considerado em superfícies inclinadas. Se a superfície for horizontal ou vertical, não existe diferença entre as iluminâncias perpendiculares e as verticais ou horizontais.
Iluminância, vertical	Iluminância que é calculada ou medida num plano vertical (isto pode ser, por ex., a dianteira de um armário). A iluminância vertical é habitualmente identificada com os carateres de fórmula Ev.
L	
LENI	(em inglês lighting energy numeric indicator) Dimensão numérica da caraterística da energia de iluminação conforme a EN 15193
	Unidade: kWh/m² ano
LLMF	(em inglês lamp lumen maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005 Fator de manutenção do fluxo luminoso de lâmpada, que considera a diminuição de fluxo luminoso de uma lâmpada ou módulo LED no decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção do fluxo luminoso da lâmpada é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (sem diminuição de fluxo luminoso).



LMF	(em inglês luminaire maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005\ Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade na luminária com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da luminária é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade).
LSF	(em inglês lamp survival factor)/conforme CIE 97: 2005 Fator de sobrevivência de lâmpada que considera a falha total de uma luminária no decorrer do tempo de utilização. O fator de sobrevivência de lâmpada é definido com um número decimal e pode ter uma valor máximo de 1 (sem falhas dentro do período considerado, ou troca imediata após falha).
М	
MF	(em inglês maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005 Fator de manutenção como número decimal entre 0 e 1, que descreve a relação do valor uma dimensão fotométrica de planeamento (p. ex., iluminância) após um tempo definido com o seu valor inicial. O fator de manutenção considera a acumulação de sujidade em luminárias e salas, assim como a redução de fluxo luminoso e a falha de fontes de luz. O fator de manutenção é considerado globalmente ou detalhadamente conforme CIE 97: 2005 calculado através da fórmula RMF x LMF x LLMF x LSF.
Р	
Р	(em inglês power) Consumo de potência elétrica
	Unidade: Watt Abreviação: W
Pé direito livre	Designação da distância entre o topo do chão e o fundo do teto (no estado final de construção de uma sala).
Plano de uso	Superfície virtual de medição ou cálculo à altura da função de visão, que habitualmente segue a geometria da sala. O plano de uso pode também incluir um zona de vizinhança.
Potência	Descreve a relação do fluxo luminoso que incide numa determinada área com a dimensão dessa área (lm/m² = lx). A iluminância não está ligada à superfície de um objeto. Assim, pode ser determinada em todo o espaço (interior e exterior). A iluminância não é uma propriedade de produto, porque é uma medida de perceção. Para se medir, utiliza-se dispositivos de medição de iluminância.
	Unidade: Lux Abreviação: lx Símbolo de fórmulas: E



Poten	cıa	luminosa

Descreve a intensidade da luz numa direção determinada (dimensão de emissão). A intensidade luminosa é o fluxo luminoso Φ emitido num determinado ângulo espacial Ω . A caraterística de irradiação de uma fonte de luz é representada graficamente por uma curva de distribuição de intensidade luminosa (CDL). A intensidade luminosa é uma unidade fundamental SI.

Unidade: Candela Abreviação: cd Símbolo de fórmulas: I

Q

Quocientes de luz do dia - Superfície útil

Uma superfície de cálculo na qual é calculado o quociente de luz do dia.

R

Rendimento luminoso

Ratio of the emitted luminous flux Φ [Im] to the absorbed electrical power P [W] Unit: Im/W. This ratio can be formed for the lamp or LED module (lamp or module light output), the lamp or module with control gear (system light output) and the complete luminaire (luminaire light output).

RMF

(em inglês room surface maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005 Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade nas superfícies circundantes da sala com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da sala é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade).

U

UGR (max)

(unified glare rating) Measure for the psychological glare effect in interiors. In addition to luminaire luminance, the UGR value also depends on the position of the observer, the viewing direction and the ambient luminance. Among other things, EN 12464-1 specifies maximum permissible UGR values for various indoor workplaces.

UGR do observador

Ponto de cálculo na sala, para cálculo do valor UGR pelo DIALux. A posição e altura de ponto de cálculo deve corresponder à posição típica do observador (posição e altura dos olhos do utilizador).



Z

Zona marginal

Área circundante entre o plano de uso e as paredes que não é considerada no cálculo.

OLDAX















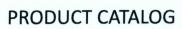




LM-80

LED URBAN LIGHT













LED power supply



+ NON-DIMMABLE

High-end MeanWell HLG Series LED driver, optimal stability, performance and lifespan.

INVENTRONICS

+ DIMMABLE

High-end programmable Inventronics LED driver, integrate dimming function and 6KV /10KV surge protection. Provide excellent performance and lifespan.

High-efficacy LED light source



Greater than 165Im/W high efficacy, illumination grade LED light source. Philips Lumileds 3030 2D



Philips Lumileds 5050

Greater than 185lm/W high efficacy, illumination grade LED light source.



Lamp breather ensures air balance inside and outside of the lamp,

which improves lamp's service life.

Imported breather



Photocell available

Lamp will Auto turn on and off according to lux difference.



Surge protection device(10KV)

To provide more reliable guarantee for LED driver, extend the life of the product.

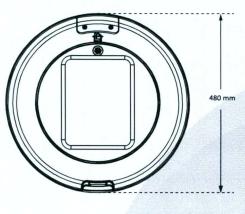


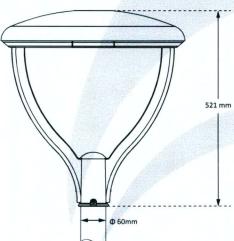
Under maintenance, when the textures be opened, the power will be cut off to protect personal safety. Power turn off protector (Only Post Top Mounted available)

LED Urban Light

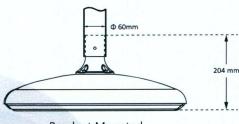
OLDAX



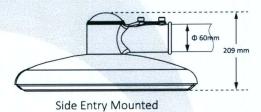


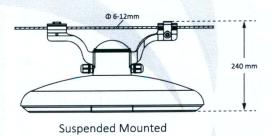


Post Top Mounted



Pendant Mounted





Packing Details

★ Luminaire [Side Entry Mounted and Suspended Mounted]

Model	Carton Size (mm)	N.W (kg)	G.W (kg)
OLDX-27LM	495*495*170	7.5	8.8
OLDX-37LM	495*495*170	7.5	8.8
OLDX-56LM	495*495*170	7.5	8.8
OLDX-70LM	495*495*170	7.7	9.0
OLDX-90LM	495*495*170	7.9	9.2
OLDX-120LM	495*495*170	8.0	9.3

Note: Above data of weight are all typical values.

★ Luminaire and Accessories [Post Top Mounted and Pendant Mounted]

Model	Carton Size	Post Top	Mounted	Pendant	Viounted	
Model	(mm)	N.W(kg)	G.W(kg)	N.W(kg)	G.W(kg)	
OLDX-27LM	495*495*170	8.8	10.1	7.8	9.1	
OLDX-37LM	495*495*170	8.8	10.1	7.8	9.1	
OLDX-56LM	495*495*170	8.8	10.1	7.8	9.1	
OLDX-70LM	495*495*170	8.9	10.2	8.9	9.2	
OLDX-90LM	495*495*170	9.2	10.5	9.2	10.5	
OLDX-120LM	495*495*170	9.2	10.5	9.2	10.5	
	-	ANNOUNCE				

Note: Above data of weight are all typical values.

* Accessories [Side Entry Mounted and Suspended Mounted]

Mounted Type	Carton Size (mm)	N.W (kg)	G.W (kg)
Side Entry Mounted	235*125*105	1.1	1.2
Suspended Mounted	355*150*105	0.9	1.0

Note: Above data of weight are all typical values.

OLDAX

Electrical & Photometric

A: Post Top Mounted





B: Pendant Mounted

C: Side Entry Mounted



D: Suspended Mounted



★ 3030 Version

Order Reference OLDX-120LM A

	Model	IED Qty/ Current	Power	Luminaire efficacy (+/-5%)	Lumen Output (+/- 5%)	Input Voltage	LED Brand	Driver Brand	Light Distributions	CCT (K)	Surge Protection Device	Life time (h)
	OLDX-27LM	72units/56mA	27W	130 lm /w*1	3510 lm	100-240V /277V AC 50 /60Hz			1M, 2M, 3M, 5S* ² 1M Symmetry	3000*³ 4000 5000 5700		>100,000 (L70)
	OLDX-37LM	96units/59mA	37W	130 lm /w*1	4810 lm							
	OLDX-56LM	120units/70mA	56W	130 lm /w*1	7280 lm		Philips Lumileds					
	OLDX-70LM	144units/78mA	70W	130 lm /w*1	9100 lm		3030 2D					
	OLDX-90LM	168units/86mA	90W	130 lm /w*1	11700 lm							
	OLDX-120LM	168units/110mA	120W	125 lm /w*1	15000 lm							

^{*1} Luminous Efficacy of post top mounted is 10% lower than other installation methods.

★ 5050 Version

Series	Model	LED Qty/ Current	Power	Luminaire efficacy (+/-5%)	Lumen Output (+/- 5%)	Input Voltage	LED Brand	Driver Brand	Light Distributions	CCT (K)	Surge Protection Device	Life time (h)
	OLDX-27LM □	36units/28mA	27W	150 lm /w*1	4050 lm						10KV	
	OLDX-37LM	48units/ 29mA	37W	150 lm /w*1	5550 lm	100-240V /277V AC 50 /60Hz						
	OLDX-56LM	60units/ 35mA	56W	150 lm /w*1	8400 lm				2M, 3M, 55*2	3000*3 4000 5000		>100,000 (L70)
	OLDX-70LM	72units/40mA	70W	150 lm /w*1	10500 lm		5050 Inventronics		5700		(L/0)	
	OLDX-90LM	84units/ 42mA	90W	150 lm /w*1	13500 lm							
	OLDX-120LM	84units/56mA	120W	145 lm /w*1	17400 lm							

^{*1} Luminous Efficacy of post top mounted is 10% lower than other installation methods.
*2 Luminous Efficacy of 55 is 15% higher than other Light Distributions.
*3 Luminous Efficacy of 3000K is 5% lower than other CCTs.

Mechanical

Model	Working Environment	Storage Temperature	Ranking	CRI	Power Factor	Power Efficiency	Material	Pole/ Rope Diameter (mm)
OLDX-27LM	-40 °C ~ +50 °C 10% ~ 90%RH	-40 °C ~ +50 °C	Class I IP66 IK08	>70	>0.95	>90%	Housing: Die-cast aluminum Lens: Tempered glass and PC	Side Entry Mounted: Φ 60mm(External diameter of the pole) Suspended Mounted: Φ 6-12mm(External diameter of the rope) Post Top Mounted: Φ 60mm(External diameter of the pole) Pendant Mounted: Φ 60mm(Internal diameter of the pole)
OLDX-37LM								
OLDX-56LM								
OLDX-70LM								
OLDX-90LM								
OLDX-120LM								

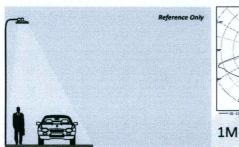
Note: Above data of weight are all typical values.

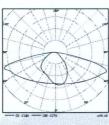
^{*2} Luminous Efficacy of 5S is 15% higher than other Light Distributions. *3 Luminous Efficacy of 3000K is 5% lower than other CCTs.

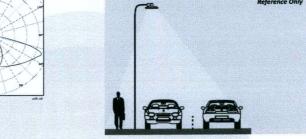


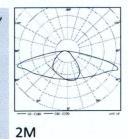
Light Distributions

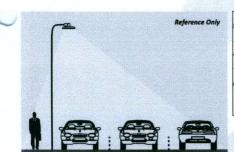
 \bigstar Pendant Mounted | Side Entry Mounted | Suspended Mounted



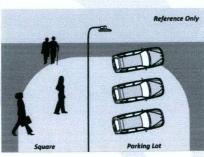




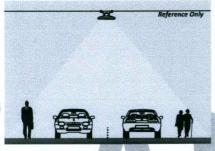


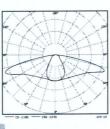




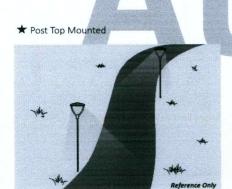


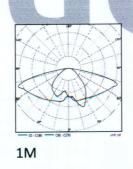


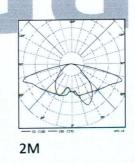


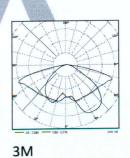


1M Symmetry



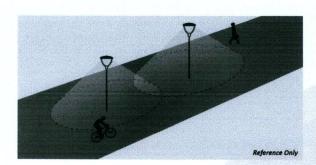


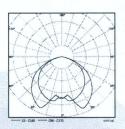




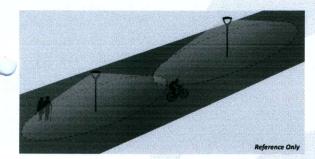
Based on same mounting height, the lengthwise illumination area: 3M > 2M > 1M.

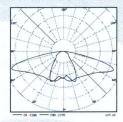






55

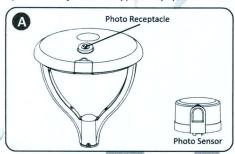




1M Symmetry

Optical Control

Optical control function is supported by optional



If the fixture has PHOTO CONTROL function, the Photo Receptacle will be installed on the cover of fixture. See (A). Fit the pins of Photo Sensor to Photo Receptacle, armly insert and rotate Photo Sensor to proper position.

Make sure all the connections done and photo control is well installed on the fixture, switch on the power supply and cover the window of photo sensor, wait for 5 seconds, the fixture will be turned on.

Dimming Optional

Inventronics driver will be used if dimming function is requested.

Multiple dimming functions are integrated (0-5V DC or 0-10V DC or PWM Signal or Timer).

- ★ 0-5V Dimming [All the models over 56W are available]
- ★ 0(1)-10V Dimming [All the models are available except 27W]
 ★ PWM Dimming [All the models over 56W are available]
 ★ Timer Dimming [All the models over 56W are available]

Certification

Manufacturer

ISO9001, ISO14001

L Series [OLDX-27LM, OLDX-37LM, OLDX-56LM, OLDX-70LM, OLDX-90LM, OLDX-120LM]

CE, CB, ROHS, ENEC,LM80



SAC – Customer Service Fone: (45) 2105-2000 | sac@aludax.com

@2019 Mfour do Brasil. All rights reserved. Mfour reserves the right to make any changes to the specifications and / or discontinue any product at any time without notice or obligation, and shall not be liable for any consequences that may result from the use of this publication. 06/2019.

Website: www.aludax.com



CARTA DE GARANTIA E ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 78.092.947/0001-67, importadora credenciada, bem como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca ALUDAX na américa latina, com sede nacional, fundada no ano de 1979, está apta para o Serviço de Atendimento ao Consumidor, assistência técnica, resposição de equipamentos e bem como desde a ausência de defeitos da garantia de 05 anos para os componentes eletrônicos, contemplando a garantia de 10 anos para o corpo da luminárias, lentes e partes mecânica, e garantia de reposição dos componentes eletrônicos da luminária por 05 anos após o fim da garantia (neste caso os custos de reposição e aquisição serão pagos pelo município ou outra empresa contratada, bem como, a cobertura de garantia contra defeitos de fábrica sobre o controlador fotoelétrico nema BASE 7 PINOS ANSI ABNT 5123 de 01.06.98 / UL-773:1992 / ANSI: C136.10:1988 / ANSI: C136:40-1 NEMA (Responsável pelo acendimento automático por sensor Fotoelétrico) na base superior da Luminária e suas particularidades, segundo as condições determinadas nesta política de garantia. Esta garantia se aplica apenas ao cliente conforme declarado neste documento.

Cliente:	MUNICÍPIO DE MERCEDES PR				
Referência:	Tomada de Preços nº 5/2020				

GARANTIA SOBRE GRAU DE PROTEÇÃO

A MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ № 78.092.947/0001-67, importadora credenciada, bem como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca ALUDAX na américa latina, garante ao cliente a ausência de defeitos no compartimento óptico, Led e Compartimento do Driver atestando que o modelo abaixo apresentado está de acordo com os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário) possui ter grau de proteção *IP-66* e para o (controlador) possui ter grau de proteção *IP-67*. As luminárias ensaiadas, para este item, atendem Conforme Item A.3.1 da Portaria Inmetro n° 020/2017 de 15 de fevereiro de 2017, Item A.3.2 da Portaria Inmetro n° 020/2017 de 15 de fevereiro de 2017, item 1.2.1. Grau de proteção contra penetração de poeira IP6X (Item 9.2.2 da NBR IEC 60598-1:2010.

Código	Descrição do Produto				
OLDX-120LM	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA OLDAX 120W				

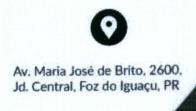
Período de cobertura da presente garantia

Termos, condições e limitações

A garantia da A MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ № 78.092.947/0001-67, importadora credenciada, bem como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca ALUDAX na américa latina, se aplica unicamente ao cliente indicado do presente documento, atendendo as exigências do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 5/2020 e seus anexos.







⁻ O período de garantia inicia-se a partir da emissão da nota fiscal de compra.